



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 218/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009.

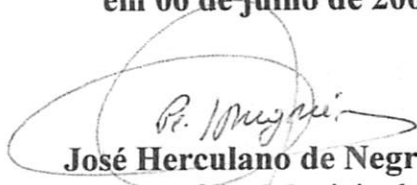
Dá nome a uma Rua no Bairro Paraíso das Aves, denominada de “Elisânia Paes Ferreira Oliveira” e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **José Herculano de Negreiros**, Prefeito do Município de São Raimundo Nonato, Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

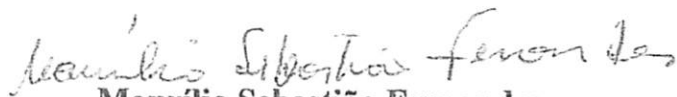
Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Paraíso das Aves de “**ELISÂNIA PAES FERREIRA OLIVEIRA**”, com os seguintes limites: ao Poente com a Rua 17 e ao Nascente com a Rua Epitácio Oliveira Costa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 06 de julho de 2009.**


José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, em 06 de julho de dois mil e nove, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (DOM), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Maurílio Sebastião Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças